



**ESTADO DO ACRE**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO a DEZEMBRO/2021**

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

**R\$ 1,00**

<u>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</u>	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	33.114.178,13	34.674.113,15
Interna	215.702,21	1.775.637,23
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art.29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de Créditos não sujeitos ao Limite para fins de contratação (I)	215.702,21	1.775.637,23
Externa	32.898.475,92	32.898.475,92
Empréstimo	32.898.475,92	32.898.475,92
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívida (LRF, art.29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
<b>TOTAL (III)</b>	<b>33.114.178,13</b>	<b>34.674.113,15</b>

<u>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</u>	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
% SOBRE A RCL		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	6.690.645.735,40	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art.166-A da CF) (V)	11.021.017,39	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI)= (IV - V)	6.679.624.718,01	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII)= (IIIa + VII - Ila - IIa)	32.898.475,92	0,49
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OP. DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	1.068.739.954,88	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art.59 da LRF) - 14,40%	961.865.959,39	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RES. DO SENADO FEDERAL P/ AS OP. DE CRÉD. POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	467.573.730,26	7,00

<u>OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA</u>	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamento de Dívidas	0,00	55.318.842,52
Tributos	0,00	4.119.847,11
Contribuições Previdenciárias	0,00	49.614.551,42



**ESTADO DO ACRE**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO a DEZEMBRO/2021**

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

**R\$ 1,00**

<u>OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA</u>	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
FGTS	0,00	1.584.443,99
Operações de reestruturação e recomposição do principal da dívidas	0,00	0,00

**FONTE: Sistema de Administração Orçamentária, Financeira e Contábil, Unidade Responsável: Diretoria da Contabilidade Geral do Estado.**

1 Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

**Nota:**

Data e hora da Emissão: 27/01/22 10:59

**ORIGINAL ASSINADO**

Gladson de Lima Cameli  
Governador do Estado do Acre

José Amarísio Freitas de Souza  
Secretário de Estado da Fazenda  
Decreto nº 10.491/2021

Luis Almir Brandão Francisco Soares  
Controlador Geral do Estado  
Decreto nº 4.509/2019

Eduardo Alves Maia Neto  
Diretor da Contabilidade Geral do Estado  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Dec. nº 7.303 CRC AC-001706/O-5